Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

Instituto Estadual do Patrimônio Cultural

Of.SECEC/INEPAC Nº569 Rio de Janeiro, 06 de maio de 2025

Ilmo. Sr.
**LEONARDO SANTOS**
COORDENADOR - COPRIT / ETU / UFRJ
Instituto de Filosifia e Ciências Sociais (IFCS) e Instituto de História (IH) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
Largo Sâo Francisco de Paula, nº 1, Centro
CEP: 20051-070 – Rio de Janeiro / RJ
E-mail: leonardo.santos@etu.ufrj.br

Prezado senhor,

Cumprimentando-o, comunicamos que recebemos os projetos de elétrica, SPDA e luminotécnica, e documentação complementar a estes projetos, referentes ao Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS e ao Instituto de História - IH, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, localizado no Largo São Francisco de Paula, nº 1, Centro, Rio de Janeiro / RJ. O bem é tombado pelo Estado do Rio de Janeiro, nos termos do processo nº E-03/11.357/83, de 20 de abril de 1983.

A documentação recebida foi protocolada neste Instituto sob o nº 2595 / 2024.

Após análise do material recebido e de acordo com o Parecer Técnico em anexo (97034625), este INEPAC informa que **NADA TEM A OPOR** ao pretendido, desde que os projetos sejam respeitados e todas as solicitações contidas neste mesmo parecer sejam atendidas. Dentre elas, cabe ressaltar:

1 - **Faz-se necessária a apresentação de projeto de segurança contra incêndio e pânico, avalizado pelo CBMERJ.**

2 - **Este INEPAC solicita que em todas as varandas, de todos os pavimentos, instale-se as eletrocalhas no centro de suas respectivas coberturas e que sejam instaladas luminárias fixadas na parte de baixo das calhas, padronizando, assim a solução para todas as varandas. Esta solução também apresenta-se mais adaptável para receber futuro projeto de rede estruturada (voz e dados).**

Cabe ressaltar, também, a importância de manter um **DIÁRIO DE OBRAS** atualizado, com registro das metodologias e materiais empregados, condições climáticas e efetivo de funcionários.

Também faz-se muito importante que seja previsto **EQUIPAMENTO** para **PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**.

A obra deverá ser **ACOMPANHADA** por **ARQUITETO** com experiência comprovada em restauração de bem de relevância cultural, conforme Lei n.º 12.378/10:

*Art. 2º, parágrafo único, IV, determina que o restauro de obras do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico é de atribuição de arquitetos e urbanistas.*

Desta forma, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA BRANDO**
Diretor-Geral do INEPAC
ID: 5087005-0

**Protocolo INEPAC**
**Saída: N° 1207/2025**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Teixeira Brando**, **Diretor Geral**, em 07/05/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **99405699** e o código CRC **AAFDCE8C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-180001/002811/2024 SEI nº 99405699

Av. Presidente Vargas, 1261 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-004
Telefone: - http://www.cultura.rj.gov.br/

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Instituto Estadual do Patrimônio Cultural

| | |
|---|---|
| **PARECER Nº** | **230/2025/SECEC/INEPAC** |
| PROCESSO Nº | SEI-180001/002811/2024 |
| INTERESSADO: | INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS - IFCS E INSTITUTO DE HISTÓRIA - IH, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ |
| ASSUNTO: | Solicitação de análise de Projeto de Elétrica para a edificação que abriga o Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS e o Instituto de História - IH, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. |

Senhora Diretora do DPCN,

Trata-se solicitação de análise de projetos de elétrica, SPDA e luminotécnica de edificação que abriga o Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS e o Instituto de História - IH, ambos da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, bem tombado pelo Estado do Rio de Janeiro, nos termos do processo nº E-03/11.357/83, de 20 de abril de 1983, localizado no Largo São Francisco de Paula, nº 1, Centro, Rio de Janeiro / RJ.

A documentação recebida por este INEPAC foi protocolada sob o número 2595 / 2024, em 01 de outubro de 2024.

DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA:

- Projeto executivo de elétrica - 34 pranchas;
- Memorial descritivo de elétrica;
- Projeto executivo de SPDA - 9 pranchas;
- Memorial descritivo de SPDA;
- Memória de cálculo;
- Relatórios de luminotécnica - projeto básico - subdivididos por pavimentos; e
- Memorial descritivo complementar, elaborado pela COPRIT / ETU / UFRJ, contendo as premissas conceituais - diretrizes relacionadas à interface das instalações elétricas e de SPDA com a arquitetura do edifício.

Também recebemos ARTs e RRTs dos responsáveis pelos projetos, a documentação pessoal dos envolvidos (RG e CPF) e carta de solicitação de análise e possível aprovação do material recebido.

Tais projetos têm como objetivo principal a modernização das instalações elétricas e de SPDA, sem previsão de adequações e / ou remoções de acréscimos e elementos espúrios da arquitetura. O interessado ressalta que estes projetos estão desvinculados de qualquer projeto de restauro, porém, consideram a responsabilidade que incorre de intervenções em bens tombados e preveem ações cuidadosas.

CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DO PROJETO DE ELÉTRICA:

- Cabe relembrar que em 2019 houve denúncia ao MP por causa de risco de incêndio em decorrência da condição das instalações elétricas.

- O projeto prevê o total descarte das instalações elétricas existentes e de quase todas as luminárias, com excessão do salão nobre.

- Eletrodutos e demais elementos (interruptores e tomadas) necessários às instalações elétricas serão APARENTES nas paredes de alvenaria das partes mais antigas da edificação: primeiro pavimento completo; segundo pavimento, com exceção do acréscimo da década de 1960; e terceiro pavimento, apenas em seu bloco frontal.

- Nas áreas que foram construídas mais recentemente (décadas de 1950 e 1960): parte do segundo pavimento, parte do terceiro pavimento, e quarto pavimento, em sua totalidade, receberão novas instalações embutidas. Exceção: paredes em divisórias finas.

- Ambientes sem forro e com laje de teto aparente receberão eletrodutos e eletrocalhas fixados na laje.

- Ambientes com forro de madeira também receberão instalações aparentes.

- Ambientes com forro de madeira tipo caixão: as instalações contornarão as vigas decorativas.

- Mezaninos: são inadequados quanto à acessibilidade, quanto à ergonomia, quanto à prevenção e combate ao incêndio e pânico. Não possuem rotas de fuga nem saídas de emergência apropriadas, portanto, receberão a mínima atenção necessária.

- Varanda voltada para o pátio interno - pavimento térreo: serão mantidas sem forro e receberão instalações aparentes. **Estão previstas eletrocalhas localizadas perto das vigas de bordo, junto às laterais dos pilares.**

- Varanda do segundo pavimento: **estão previstas eletrocalhas fixadas perto das esquadrias.**

- Varanda do terceiro pavimento: **estão previstas instalações aparentes com três eletrocalhas localizadas perto das vigas de bordo da varanda, com espaçamento de 10 cm entre elas (de acordo com a norma técnica que trata do assunto).**

- Varanda do quarto pavimento: **estão previstas instalações aparentes com três eletrocalhas localizadas perto das vigas de bordo da varanda, com espaçamento de 10 cm entre elas (de acordo com a norma técnica que trata do assunto).**

CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DO PROJETO DE SPDA:

- Atualmente o prédio encontra-se sem SPDA.

- COPRIT / ETU solicitou que fossem mantidas as barras de alumínio por causa do risco de furto das cordoalhas.

- As quinas dos edifícios são, esteticamente, muito relevantes, porém, são as partes mais prejudicadas por descargas elétricas. Ficou definido, então, que as barras de alumínio que passariam pelas quinas da edificação serão um pouco deslocadas para as laterais da edificação.

- **Faz-se necessária a apresentação de projeto de arqueologia prevendo ações conjugadas de prospecção, resgate e monitoramento arqueológicos, antes do início das obras de SPDA. ESTA APRESENTAÇÃO PODE SER FEITA NO TRANSCURSO DAS INTERVENÇÕES DE ELÉTRICA, PORÉM, ANTES DO INÍCIO DAS INTERVENÇÕES DE SPDA.**

- **Faz-se necessária atenção especial com as lajes de pedra e com as pedras portuguesas que compõem o passeio público e demais áreas que circundam a edificação, quando do momento da execução das valas para sondagem arqueológica e para aterramento do SPDA.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1 - Faz-se necessária a apresentação do projeto de elétrica ao CBMERJ.

2 - Faz-se necessária a apresentação de projeto de segurança contra incêndio e pânico, avalizado pelo CBMERJ.

3 - Este INEPAC **nada tem a opor** quanto ao desenvolvimento do projeto executivo de luminotécnica.

4 - Este INEPAC **nada tem a opor** às intervenções de SPDA **desde que** seja providenciado o projeto de arqueologia antes do começo das citadas intervenções.

5 - Este INEPAC **nada tem a opor** às intervenções de elétrica, desde que executadas de acordo com o projeto e com o caderno complementar de interface deste projeto com a arquitetura de relevância cultura.

6 - Este INEPAC solicita que em todas as varandas, de todos os pavimentos, instale-se as eletrocalhas no centro de suas respectivas coberturas e que sejam instaladas luminárias fixadas na parte de baixo das calhas, padronizando, assim a solução para todas as varandas. Esta solução também apresenta-se mais adaptável para receber futuro projeto de rede estruturada (voz e dados).

À consideração superior.

Juliana Montenegro
Arq. e Urb. DPCN / INEPAC
ID: 5133957-9

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Marques Montenegro Lopes**, **Assistente II**, em 06/05/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **97034625** e o código CRC **1F2BF0D7**.

**Referência:** Processo nº SEI-180001/002811/2024 SEI nº 97034625